



Valide aqui este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0017842-36

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 17.842

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 1983

IMÓVEL: UMA (1) CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA À RUA DR. ADALBERTO AMORIM, Nº 1292, NESTA CIDADE, COM UMA PORTA E UM JANELA DE FRENTE PARA O NASCENTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O POENTE, E UM QUARTO ANEXO; EDIFICADA EM TERRENO FOREIRO DO PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA, DESTA PARÓQUIA, MEDINDO 8,30 METROS DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 27,50 METROS DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM OLHA PARA A DITA RUA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 228,25 M², LIMITANDO-SE AO NORTE (LADO ESQUERDO), COM PEDRO DE SOUZA; AO SUL (LADO DIREITO), COM O ESPÓLIO DE MARIA BELO; AO LESTE (FRENTE), COM A VIA PÚBLICA DA ALUDIDA RUA; E, AO OESTE (FUNDOS), COM ANTÔNIA RAIMUNDA DE SOUZA (ORA VENDEDORA). PROPRIETÁRIO: CASTULO PITOMBA DE MACEDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, CAPAZ, RELOJOEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: Nº 8326, ÀS FLS. 3V/4, DO LIVRO Nº 3-V, DATADO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972. AÇU/RN., 11 DE OUTUBRO DE 1983. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-1-17842 - NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NESTE CARTÓRIO, AOS 10.10.83, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE, O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA SUPRA FOI ADQUIRIDO POR CASTULO PITOMBA DE MACEDO, ACIMA QUALIFICADO, POR COMPRA FEITA A ANTÔNIA RAIMUNDA DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, CAPAZ, DOMÉSTICA, RESIDENTE NESTA CIDADE, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE CR\$ 600.000,00, SEM CONDIÇÕES. DOU FÉ. AÇU, 11 DE OUTUBRO DE 1983. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-2-17842 - NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA, AS FLS. 55/55V, DO LIVRO DE NOTAS Nº 128, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE, O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA SUPRA FOI ADQUIRIDO POR JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE JANAÚBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, PORTADOR DO CIC Nº 241 088 806- 25, POR COMPRA FEITA A CASTULO PITOMBA DE MACEDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, CAPAZ, RELOJOEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 129 776 674- 15, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE CR\$ 1.600.000 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), SEM CONDIÇÕES. DOU FÉ. AÇU/RN., 07 DE JANEIRO DE 1985. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-3-17842 - NOVOS/ATUAIS CARACTERÍSTICOS DE IMÓVEL. A REQUERIMENTO DO PROPRIETÁRIO ATUAL JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, QUE APRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1122/2011, EXPEDIDA AOS 21.11.2011, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 12575/11, AVERBA-SE QUE O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, DE SUA PROPRIEDADE, ASSIM SE DESCREVE ATUALMENTE: UMA (1) CASA RESIDENCIAL CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA À MESMA RUA DR. ADALBERTO AMORIM, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 1292, BAIRRO DOM ELIZEU, NESTA CIDADE, DEVIDAMENTE CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.03.00300.0182.001- MAT. 12092, COM 69,85 M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O LESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O OESTE, PISO EM CIMENTO E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: TRÊS SALAS, TRÊS QUARTOS, UM BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, MEDINDO 8,10M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 23,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A SOBREDITA RUA, TOTALIZANDO UMA (1) ÁREA DE 186,30 M² (CENTO E OITENTA E SEIS VÍRGULA TRINTA METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL DE SANDRA DE ALBUQUERQUE FONSECA; AO SUL, LADO DIREITO, COM IMÓVEL DE FRANCIVALDO FERREIRA PASCOAL; AO LESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SUPRACITADA RUA DR. ADALBERTO AMORIM; E AO OESTE, FUNDOS, COM IMÓVEL DE RICARDO JOSÉ SANTANA CARNEIRO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ, 07 DE DEZEMBRO DE 2011. O REGISTRADOR SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO. FDJ-G Nº 7000000993274; FRMP-G Nº 000006122734.

R-4-17842 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM DATA DE HOJE, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, ÀS FLS. 093/093V, DO LIVRO DE NOTAS Nº 186, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE - ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, DESCRITO E CARACTERIZADO NA AV-3 SUPRA, FOI ADQUIRIDO POR JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, BRASILEIRO, COMERCIANTE, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM JANINA FERREIRA CARNEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 695.160-SSP/RN

Assinado eletronicamente por: MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO;26197642468;
Instituição: AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO; em: 21/03/2024 16:05:0
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/NROTA-AC4QT-MHP9B-2V5DB> ou, pelo QRCode

CECRN



1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 17.842

E DO CPF (MF) Nº 422 551 554- 00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PROFESSORA EUFROSINA FERNANDES, Nº 225, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, RG Nº M-1.263.456-SSP/MG, CPF (MF) Nº 187 729 516- 72, E SUA ESPOSA FRACISCA RODRIGUES DOS SANTOS, RG Nº M-1.263.493-SSP/MG, APOSENTADO, ELA COSTUREIRA, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA DONA MARIA PENA, 28, CENTRO, NA CIDADE DE JANAÚBA (MG), NAQUELE ATO REPRESENTADOS POR SEU BASTANTE PROCURADOR JÚLIO FERREIRA FILHO, BRASILEIRO, RG Nº 791.270-SSP/RN, CPF Nº 482 797 224-91, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, CONFORME PROCURAÇÃO PÚBLICA DE 23.03.2012, LAVRADA ÀS FLS. 192, DO LIVRO Nº 71/P, NAS NOTAS DO CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO NOTARIAL, DAQUELA CIDADE MINEIRA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. DOU FÉ ASSU, 21 DE MAIO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO. FDJ-G Nº 70000011203; FRMP-G Nº 0000001872.

AV-5-17842 - DEMOLIÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, A REQUERIMENTO VERBAL DO PROPRIETÁRIO JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NO R-4 SUPRA, NA FORMA LEGAL, QUE APRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0761/2012, DATADA DE 12.07.2012, PARA FICAR CONSTANDO A DEMOLIÇÃO DA CASA RESIDENCIAL Nº 1292 SITUADA À RUA DR. ADALBERTO AMORIM, BAIRRO DOM ELIZEU, NESTA CIDADE, TENDO FICADO RESTANTE, PORTANTO, APENAS E TÃO SOMENTE, O TERRENO SOBRE O QUAL A MESMA ESTAVA EDIFICADA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU (RN), 13 DE JULHO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº: - (A) ANTÔNIO RIVANILSON DA COSTA CARVALHO. FDJ-G Nº 7000001164227; FRMP-G Nº 000000238775.

AV-6-17842 - NOVOS/ATUAIS CARACTERÍSTICOS DE IMÓVEL. A REQUERIMENTO DO MESMO PROPRIETÁRIO ACIMA CITADO, QUE APRESENTOU A CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0761/2012, EXPEDIDA AO 12.07.2012, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 8174/2012-DIVERSOS, AVERBA-SE QUE O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-5 RETRO ASSIM SE DESCREVE E CARACTERIZA ATUALMENTE: UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO À RUA DR. ADALBERTO AMORIM, BAIRRO DOM ELIZEU, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.03.0030.0182.001- MAT. 12092, MEDINDO 7,90 M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 23,00 M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA (1) ÁREA DE 177,10 M² (CENTO E SETENTA E SETE VÍRGULA DEZ METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL DE SANDRA DE ALBUQUERQUE FONSÊCA; AO SUL, LADO DIREITO, COM IMÓVEL DE ANTÔNIO PASCOAL DE GÓIS; AO LESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA DR. ADALBERTO AMORIM; E, AO OESTE, FUNDOS, COM IMÓVEL DE RICARDO JOSÉ SANTANA CARNEIRO E OUTROS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU (RN), 17 DE JULHO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº: - (A) ANTÔNIO RIVANILSON DA COSTA CARVALHO. FDJ-G Nº 7000001166569; FRMP-G Nº 000000239934. EM TEMPO: DEVIDO LAPSO DESSE SERVENTUÁRIO, A MEDIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-6 SUPRA ESTÁ INCORRETA, RETIFICANDO-SE AGORA PARA: 7,90M DE LARGURA NA FRENTE POR 7,50M DE LARGURA NOS FUNDOS POR 23,00M EM AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO 177,10 M². RATIFICANDO-SE TODO O MAIS AQUI NÃO ALTERADO. DOU FÉ. DATA SUPRA. - (A) ANTÔNIO RIVANILSON DA COSTA CARVALHO.

R-7-17842 - CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL. PELA CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 115.2013.4956640, EMITIDA EM 1º.02.2013, NESTA CIDADE, COM VENCIMENTO EM 1º DE FEVEREIRO DE 2021, O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, CNPJ/MF Nº 07.237.373/0115-98, COM SEDE EM FORTALEZA/CE, POR SUA AGÊNCIA LOCAL, FINANCIOU, COM RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE, A QUANTIA DE R\$ 101.809,27 À J. CARNEIRO DA SILVA, CNPJ/MF Nº 11.606.920/0001-74, ESTABELECIDÀ À RUA EUFROSINA FERNANDES, Nº 225, BELA VISTA, NESTA CIDADE, ACRESCIDA DAS TAXAS DE JUROS E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS CONSTANTES DAQUELE INSTRUMENTO DE CRÉDITO, PARA SEGURANÇA E GARANTIA DO PAGAMENTO DESSA DÍVIDA COM TODOS OS ENCARGOS FACTUADOS, O INTERVENIENTE HIPOTECANTE JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA, QUALIFICADO NO R-4 RETRO, DÁ EM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA AO BANCO-CREDOR, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-6 SUPRA, COM TODAS AS SUAS BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES EXISTENTES. PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE O PREVISTO NO ARTIGO 1.484, DO CÓDIGO CIVIL (LEI Nº 10.406, DE 10.01.2002), O BEM HIPOTECADO FICA AVALIADO EM R\$ 202.765,51. DOU FÉ. ASSU, 07 DE FEVEREIRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº: - (A) ANTÔNIO RIVANILSON DA COSTA

Assinado eletronicamente por: MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO;26197642468;
Instituição: AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO; em: 21/03/2024 16:05:0
Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regn.org.br/NROTA-AC4QT-MHP9B-2V5DB> ou, pelo QRCode



Valide aqui este documento

CNM093823.2.0017842-36

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 2

Matrícula: 17.842

CARVALHO. FDJ-G Nº 7000001338474; FRMP-G Nº 000000526834.

R-8-17842 - PENHORA - AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO DE BEM IMÓVEL EXPEDIDO AOS 03.11.2021, EXPEDIDO PELA 2ª VARA DA COMARCA DE ASSU, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0800409-73.2019.8.20.5100, EM QUE FIGURA COMO EXEQUENTE/AUTOR BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, E COMO EXECUTADO/RÉU JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, PROCEDO A PENHORA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO DO DÉBITO REFERENTE AO PROCESSO ACIMA CITADO. DOU FÉ. ASSU, 20 DE ABRIL DE 2022. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-8-17842 - TRANSPORTE - PRENOTAÇÃO Nº 25568, PROCEDE A ESTA AVERBAÇÃO PARA CONSTAR QUE QUE TODO O TEOR DA MATRÍCULA Nº 2478/B FOI TRANSPORTADO INTEGRALMENTE PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL DE MODO A SUBSTITUI-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. ATO ISENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS NOS TERMOS DO ARTIGO 39, INCISO IV, DA LEI Nº 10.169/2000. SELO DIGITAL: RN202410938230C08630TZI. DOU FÉ. ASSU/RN. 19 DE MARÇO DE 2024. JOÃO PAULO DE MORAIS FIGUEIREDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Assinado eletronicamente por: MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO;26197642468;
Instituição: AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO; em: 21/03/2024 16:05:0
Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regn.org.br/NROTA-AC4QT-MHP9B-2V5DB> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui este documento

Cartório do Primeiro Ofício de Notas - Comarca de Assú

Oficial/Interino: Margares Barros de Figueiredo

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954 - Centro - Assú/RN - CEP: 59650-000

Tel: (84) 3331-2929

e-mail:primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0017842-36**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprodutiva, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Assú/RN, 21/03/2024.

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo	66473
Data Emissão	21/03/2024
Nº Guia	094
Nº Selo	RN202400938230008855PCL

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400938230008855PCL

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO;26197642468;
Instituição: AÇU - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO; em: 21/03/2024 16:05:0
Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regn.org.br/NROTA-AC4QT-MHP9B-2V5DB> ou, pelo QRCode